



ESTADO DE SANTA CATARINA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPREV
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDENCIADOS SERVIDORES DE SANTA CATARINA – RPPS/SC
Rua Visconde de Ouro Preto, 291 – Centro – Florianópolis – Santa Catarina -
CEP 88.020-040 - Fone: 3229-2600
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO

O objetivo do presente relatório de atividades da Gestão 2014-2016 é apresentar aos gestores institucionais e segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Santa Catarina as atividades do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina no exercício 2016-2018, compreendido entre as datas de 01.09.2016 a 02.08.2018.

Florianópolis-SC,

Agosto de 2018

1. Introdução:

1.1 – Competências do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina - RPPS/SC:

O Conselho de Administração é órgão de deliberação e orientação superior do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina (RPPS/SC), conforme o disposto no art. 38 da Lei Complementar n. 412, de 26 de junho 2008, que dispõe sobre a organização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina.

Ao Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Santa Catarina (RPPS/SC) incumbe, em síntese, a aprovação da política geral de administração dos recursos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina – RPPS/SC e do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV).

A Lei de regência, acima citada, que instituiu o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, dispõe em seu texto normativo, especificamente no art. 40, quais são as matérias de competência privativa do Conselho de Administração, consoante abaixo exposto:

- I - instituir, aprovar e alterar o seu regimento interno;
- II - aprovar a política de investimentos dos recursos do RPPS/SC;
- III - avaliar a gestão econômica e financeira dos recursos do RPPS/SC;
- IV - apreciar o parecer exarado pelo Conselho Fiscal sobre a prestação de contas anual do IPREV, e o seu posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado;
- V - autorizar a contratação, na forma de lei, de instituição financeira para a gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas e dos demais serviços correlatos à custódia de valores;
- VI - autorizar a aquisição, a alienação, a oneração, a permuta, a troca, a venda ou a construção de bens imóveis do IPREV, bem como a aceitação de doações com ou sem encargo;
- VII - adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que comprometam o desempenho e o cumprimento das finalidades do IPREV;
- VIII - solicitar a elaboração de estudos e pareceres técnicos relativos a aspectos atuariais, jurídicos, financeiros e organizacionais, referentes a assuntos de sua competência;

- IX - dirimir dúvidas quanto à aplicação de normas regulamentares relativas ao IPREV, nas matérias de sua competência;
- X - deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao RPPS/SC e ao IPREV;
- XI - manifestar-se em acordos de composição de débitos previdenciários do Estado e prefeituras com o IPREV;
- XII - aprovar a proposta de orçamento do IPREV;
- XIII - aprovar a indicação da taxa de administração, para fins do disposto no art. 30, § 2º desta Lei Complementar; e
- XIV - outras competências previstas no regimento interno.”

Estes dispositivos da Lei Complementar n. 412/2008 especificam e delimitam, resumidamente, a área de atuação do Conselho de Administração do RPPS/SC.

2. Apresentação:

A palavra Administração deriva do latim *administration* e segundo o Novo Dicionário da Língua Portuguesa, de Aurélio Buarque de Holanda Ferreira. Administrar é a gestão de negócios públicos ou particulares, o conjunto de princípios, normas e funções que tem por fim ordenar os fatores de produção e controlar a sua produtividade e eficiência, para obter determinado resultado.

Administração é o processo relacionado à tomada de decisões quanto à alocação de recursos tangíveis e intangíveis com vistas à realização de objetivos pré-definidos.

Com enfoque na gestão dos recursos públicos destinados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, torna-se necessário que os processos de gestão sejam desenvolvidos com a otimização das estratégias, bem como cumprimento ao disposto nas Leis de regência, para que se obtenha, com eficácia, o atendimento às necessidades presentes e futuras dos servidores estaduais e beneficiários do Regime Próprio, no sentido de que estejam efetivamente assistidos na ocasião de eventuais contingências previstas na LC n. 412/2008, seja pelos benefícios por incapacidade, seja pela aposentadoria por idade, bem como pelos demais benefícios previdenciários previstos no Plano de Benefícios, constantes do artigo 59 da Lei n. 412/2008 (aposentadoria por invalidez, aposentadoria compulsória, aposentadoria voluntária, pensão por morte, auxílio-reclusão, dentre outros).

O Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV) foi criado por Lei como autarquia estadual previdenciária, da Administração Pública descentralizada, fiscalizada e tutelada pelo Estado, na forma da Lei, e unidade gestora do patrimônio do RPPS/SC formado por recursos próprios de contribuições previdenciárias dos segurados, contribuições previdenciárias dos pensionistas, contribuições previdenciárias patronais do Poder Executivo, inclusive suas autarquias e fundações, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, compensações oriundas de compensação financeira entre regimes previdenciários, créditos

decorrentes de parcelamentos de propriedade do IPREV, e demais fontes de custeio indicadas no art. 16 da LC n. 412/2008, com a finalidade de administrar os recursos destinados ao Sistema Previdenciário e conceder os benefícios e os serviços previdenciários aos servidores públicos do Estado de Santa Catarina, contribuintes do Regime Próprio de Previdência.

O IPREV/SC, órgão gestor do RPPS/SC, se sujeita ao controle externo do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, da Secretaria de Estado da Fazenda (Auditoria Internado Poder Executivo), do Ministério Público Estadual, e do Ministério da Previdência Social e, internamente, por seu corpo de auditores (BENEDET, Renata, *in* Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Santa Catarina – RPPS/SC, Legislação Comentada, 2016).

A administração de recursos do Regime Próprio com eficiência e eficácia é o objetivo precípua dos gestores e seus órgãos auxiliares, de deliberação e orientação, com a observância estrita das normas legais de regência do Regime Próprio de Previdência do Estado de Santa Catarina, com enfrentamento das instabilidades do cenário orçamentário e financeiro.

Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Santa Catarina (RPPS/SC), tal como foi efetuado na presente gestão, deve buscar fornecer políticas de otimização para a gestão do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Santa Catarina, haja vista a exigência de atitudes concatenadas da Unidade Gestora (IPREV) e do Conselho de Administração do RPPS/SC voltados para o cumprimento dos princípios indicados na Visão Explícita do Planejamento Estratégico do IPREV, cuja missão consiste em “promover a excelência na gestão de bens e recursos previdenciários, bem como na prestação de serviços aos segurados, visando a concessão, pagamento e manutenção dos benefícios previdenciários.”, ao passo que a Visão é “ser modelo nacional em excelência na gestão de recursos e prestação de serviços previdenciários presente relatório de atividades da gestão 2014-2016 apresenta, em síntese, as atividades do Conselho de Administração do RPPS/SC que orientara e cooperaram com a Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, visando a otimização do processo de gestão dos recursos, para o atingimento da rentabilidade do sistema previdenciário.

O Conselho de Administração do RPPS/SC atuou principalmente no sentido do estrito cumprimento das disposições normativas, buscando perspectivas para a garantia da rentabilidade do Regime Próprio de Previdência, em que pese a volatilidade do mercado seja também um fator com influência sobre a gestão dos recursos do Regime Próprio de Previdência.

3. 3. Síntese dos trabalhos do Conselho de Administração do RPPS/SC no exercício 2016-2018:

3.1 Na Sessão Ordinária de abertura do exercício 2016-2018 do Conselho de Administração do RPPS/SC, realizada em 01.09.2016, houve a eleição pelos

membros do colegiado para os cargos de Presidente, de Vice-Presidente e de Secretário, e conselheiros titulares representantes de Poderes e Órgãos vinculados ao Regime Próprio. O Conselheiro Presidente do Conselho de Administração do exercício 2016-2018 apresentou ao órgão colegiado o Relatório de Atividades da Gestão 2016-2018 do Conselho de Administração, que foi aprovado.

3.2 Na sessão extraordinária de 29.09.2016 O Corpo Técnico do IPREV apresentou as funções do Instituto e a importância da taxa de administração para o fechamento das contas da autarquia.

3.3 Na Sessão Ordinária do dia 06/10/2016 A Advogada da Autarquia Dra. Renata Benedet, explanou a respeito das atribuições do Conselho de Administração, . Ficou deliberado que o Presidente do IPREV, poderá fazer o levantamento de tudo que já foi solicitado ao Governo do Estado em relação as medidas de interesse do RPPS para que este Conselho delibere sobre eventual moção ao Chefe do Poder Executivo.

3.4 Na sessão Ordinária do dia 10/11/2016 foi apresentado o Relatório Atuarial pelo Senhor Francisco H. Simões.

3.5 Sessão Ordinária do dia 07/12/2016 foi criado um grupo de trabalho para discutir a cobrança da Taxa de Administração do IPREV no Processo Administrativo n. 2328/2016.

3.6 Sessão Ordinária dia 26/01/2017: Processo Administrativo n. 5695//2016/IPREV, indicando entrega do Ofício n.0343//2016 de 19//12/2016 encaminhando alterações na Política de Investimentos; o Conselho indicou modificações no Parecer. O Conselho apresentou relatório sobre o Processo Administrativo n. 2328/2016 sobre a Taxa de Administração e Fundos Previdenciário e Financeiro). O Conselho aprovou ofício ao Presidente do IPREV sobre as considerações do relatório.Os Conselheiros aprovaram os encaminhamentos dos Ofícios ao Presidente do IPREV. Carga do processo Administrativo n. 62/2017 sobre o reajuste dos aposentados sem paridade para relatoria.

3.7 Sessão Ordinária dia 09/01/2017:Parecer sobre a Política de Investimento 2017 Processo Administrativo 5695/2016 sobre a Taxa de Administração e Fundos (Previdenciário e Financeiro);

3.8 Sessão Ordinária do dia 09//03/2018: o processo do IPREV n. 4729/2017, que trata da taxa de administração; o Relator do processo PA 5695/2017 apresentou suas conclusões voto relator: Aprovar o Plano de Investimento proposto pelo Comitê de Investimentos e ratificado pelo Presidente do IPREV.

3.9 Sessão Ordinária do dia 06/04/2018: O Presidente apresentou o processo n. 6618/2014 que trata da isenção da contribuição previdenciária de membros e servidores inativos do Poder Judiciário.

3.10 Sessão Ordinária do dia 02/05/2017: Conselheiro Diego apresentou renúncia ao cargo de Presidente em virtude de posse como presidente sindical e encaminhou consulta formal a Presidência do IPREV sobre sua permanência no cargo de Conselheiro; após a renúncia assumiu interinamente a Presidência Conselheira Ângela Regina dos Santos Eickhoff; recebida pela Presidente a exposição de motivos do Conselheiro Renato Hinig que o levaram a se ausentar das reuniões que especifica em seu arrazoado. Após a deliberação do colegiado a Presidente decidiu por encaminhar a justificativa ao Corpo Jurídico do IPREV para parecer.

3.11 Sessão Ordinária do dia 08/06/2017: a Presidente em exercício apresentou a carta de renúncia do Conselheiro Renato Hinnig determinando o arquivamento do processo que tratava das ausências em reuniões e com base no art. 5º parágrafo 4º. do Regimento Interno, deu posse a suplente Renata Benedet, para preenchimento do cargo de Presidente foi escolhido por aclamação o Conselheiro Juliano Dossena.

3.12 Sessão Ordinária do dia 06/07/2017: O Presidente do Conselho discorreu sobre o eventual projeto de Lei que dispõe sobre a cobrança da contribuição da contribuição previdenciária; o Presidente do IPREV senhor Roberto Faustino da Silva relatou vários problemas enfrentados pela autarquia bem como a busca de soluções para melhor gestão da autarquia; o Presidente do Conselho o Processo IPREV N. 2107/2017; distribuído para Conselheira Renata Benedet processo relativo ao desconto previdenciário (INSS) sobre a verba temporária recebida por função pública.

3.13 Sessão Ordinária do dia 10/08/2017: o Presidente encaminha justificativa do Conselheiro Diego Vieira de Souza sobre sua ausência na reunião anterior; a Senhora Silvana Westarb, Diretora Jurídica discorreu a respeito da Recuperação dos Créditos Inadimplentes.

3.14 Sessão Ordinária do dia 14/09/2017: O Presidente do Conselho foi distribuído ofício relacionado ao Processo 0004256/2017 que trata da apreciação do Certificado do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial DRRA, de 2017, foi relatado o Processo n. 4381/2017, que trata do aluguel de imóvel para Prefeitura de Brusque; bem como processo IPREV/00002107/2017 que trata de várias matérias tratadas em processos de outras relatorias.

3.15 Sessão Ordinária do dia 05//10/2017:o Presidente encaminhou o Processo 44/68/2017 que trata de Prestações de Contas do IPREV do ano de 2016; foi relatado o processo 4256/2017, que trata da prestação de contas do IPREV do ano de 2016.

3.16 Sessão Ordinária do dia 09/11/2017: o Presidente distribuiu o Processo IPREV 5487/2017, que trata da proposta orçamentária da autarquia para o próximo exercício; o Diretor de Previdência do IPREV Senhor Francisco Camargo informou ao Conselho sobre o Sistema de Compensação Previdenciária;

3.17 Sessão Ordinária do dia 14/12/2017: o Senhor Milton Martini Secretário de Estado da Administração, membro nato do Conselho apresentou seus cumprimentos e ressaltou a importância do colegiado na administração da questões previdenciárias do Estado; o Presidente do Conselho distribuiu o processo IPREV 11570/2016, que trata da cobrança e apuração de supostas diferenças no recolhimento da contribuição previdenciária dos servidores do Ministério Público de Contas de Santa Catarina; apregoado o Processo n. 6064/2017, que trata da proposta orçamentária da autarquia para o próximo exercício, foi relatado o processo 5487/2017 que trata da proposta orçamentária da autarquia para o próximo exercício, o parecer foi aprovado por unanimidade.

3,18 Sessão ordinária do dia 18/01/2018: A advogada do IPREV informou sobre o andamento do Processo Administrativo que propõe alteração legislativa para atribuir ao TAT – Tribunal Administrativo Tributário – a competência para julgar os processos de cobrança previdenciária e para inclusão dos respectivos débitos em Dívida Ativa.

3.19 Sessão Ordinária do dia 22/02/2018: o Presidente do Conselho passou a palavra ao Senhor Victor Inácio Kist, Conselheiro suplente indicado pela Assembléia Legislativa pelo ato 2339 de 20/12/2017, o qual se colocou a disposição para contribuir com a condução dos trabalhos; apresentado o processo Administrativo 00064/2018, que trata do reajuste dos aposentados sem paridade, com base no índice de correção adotada pelo INSS, o r na hora o processo que foi aprovado pelo Conselho; Distribuído o Processo Administrativo 12684/2017, que trata do SINJUSC para que seja elaborado projeto de lei visando a concessão automática de reajuste dos inativos sem paridade, de acordo com os índices do INSS; relatado o Processo Administrativo 6064/2017, que trata do Ofício n. CF/010/2017, subscrito pelo Presidente do Conselho Fiscal e foi deliberado recomendação a Presidência do IPREV que na aquisição de bens que propiciam maior participação de interessados, como modalidades de concorrência e pregão afim de que sejam atendidos os princípios nominados no art... da Lei 8.666/1993 e visando atingir o objetivo primordial da licitação, recomendou a direção do IPREV para que na aquisição de bens e contratação de serviços, sempre que possível haja a realização de processo licitatório, notadamente para contratação de obras e serviços, aindaque o valor orçado , permita dispensa de licitação, como forma de atender os demais princípios que está sujeita a Administração Pública.

3.20 Sessão Ordinária do dia 20 de março: Foi relatado do Processo 12684/2017que trata de proposição encaminhada pelo Sindicato dos Servidores do poder Judiciário de Santa Catarina SINJUSC, bem como o processo 448/2017 sobre a utilização do Fundo Previdenciário;

3.21 Sessão Ordinária do dia 19/04/2018: Processos relatados: 1267/2018 referente ofício CF/004/2018 subscrito pelo Presidente do Conselho Fiscal e 1268/2018 referente ofício CF 001/2018 que remete parecer sobre as contas do IPREV e do Fundo Financeiro do RPPS do Estado de Santa Catarina, o Conselho de Administração deliberou pela aprovação;

Processo 6618//2014 sobre as concessões de benefício de pagamento de contribuição previdenciária até o dobro do teto concedida aos inativos do Tribunal de Justiça o Conselho deliberou por aprovar parte do relatório e devolvidos a Auditoria do IPREV para tomar medidas cabíveis.

3.22 Sessão Ordinária do dia 03/05/2018:Agendada para próxima reunião apresentação do Atuário; ofícios encaminhados a Presidência do IPREV com vistas a adiantar os assuntos que estão pendentes de esclarecimento e que já foram objeto de outros ofícios deste Colegiado; considerando o término do mandato deste Conselho foi deliberado encaminhamento de Ofício ao Presidente do IPREV com a finalidade de prestar informações pertinentes ao andamento dos seguintes processos IPREV:6618//2014; 1267/2018; 1268/2018; 1284/2017; 4468/2017; 64/2018; 64/2017; 1570/2016; 5487/2017; 5695/2016; 4256/2017; 4689/2017; 2107/2017; 4381/2017 E 6618/2014.

3.23 Sessão Ordinária do dia 21/06/2018: Recebida a cópia do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, relativa ao exercício de 2018; apresentação do Senhor Francisco Humberto Simões Magro, responsável técnico pela análise atuarial do RPPS catarinense.

3.24 Sessão ordinária do dia 12/07/2018:o Presidente do IPREV em exercício relatou o andamento dos processos pendentes elencados pelo Conselho;

3.25 Sessão ordinária do dia 02/08/2018: O Presidente do IPREV em exercício explicou a cerca dos expedientes apresentados; Processo 1542/2016 sobre reforma do imóvel em Itajaí, ofício 320/2018 direcionado aos Poderes do Estado, solicitando informações relativas aos dados dos servidores, para os dados de fins atuariais, Ofício 008/2018 do IPREV com relatório circunstanciado dos imóveis de propriedade do RPPS.Processo IPREV 000448/2017 apresentação do Relatório que sugere encaminhamentos e aguardando retorno solicitado.

Ângela Regina dos Santos Eickhoff
Presidente do Conselho de Administração
RPPS/IPREV